



PORTARIA Nº 43, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a constituição do Comitê de Coordenação do Microplanejamento e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição e nomeação dos membros da Comitê de Coordenação do Microplanejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Constituído o Comitê de Coordenação do Microplanejamento responsável pelas negociações e mobilização de recursos com atividades atribuídas desde a etapa de planejamento e execuções das ações.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê de Coordenação do Microplanejamento:

	Nome	Função	Setor
01	Maiany Lopes Jidão	Secretária de Saúde (Presidente do Comitê)	Secretaria de Saúde
02	Greicianny Borges Castro de Oliveira	Coordenadora de Imunização	Secretaria de Saúde
03	Thais Costa Ângelo	Coordenadora da Atenção Primária	Secretaria de Saúde
04	Ester Coelho de Lima Fernandes	Enfermeira / Ref. ASAV	Secretaria de Saúde
05	Monica Bezerra do Vale Miranda	Vacinadora	Secretaria de Saúde
06	Aldeci Neres da Sillva	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social
07	Raimunda Xavier da Costa	Secretária Adjunta de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
08	Arnold Schwarzenegger Carvalho Santos	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	Vigilância Epidemiológica
09	Valquíria Alves da Silva	Presidente dos ACS	Secretaria de Saúde



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Art. 3º O Comitê constituído pela presente Portaria poderá realizar todas as atividades inerentes ao cumprimento do seu objeto, podendo inclusive requisitar servidores do quadro de pessoal da Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal